



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 536, de 7 de fevereiro de 2006.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n^o 15414.003662/2003-06, 15414.001992/2004-81, 15414.002596/2004-20, 15414.001404/2005-49 e 15414.001405/2005-93,

RESOLVE:

Art. 1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da CAIXA SEGURADORA S.A., CNPJ n^o 34.020.354/0001-10, com sede social na cidade de Brasília – DF, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 27 de agosto de 2003, 20 de maio de 2004, 21 de junho de 2004 e 29 de março de 2005 e nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 29 de março de 2005, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 360.000.000,00 para R\$ 400.000.000,00, dividido em 16.930.108 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e

II – A reforma e a consolidação do Estatuto Social.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SUSEP n^o 536, de 7 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de fevereiro de 2006, página 22, seção 1, no “caput”, onde se lê: “15414.001992/2004-81”, leia-se: “15414.001922/2004-81”.